

1	1.7.1.8.10.9.1.01.05.000.000.11.01.000	27975	1.7.1.7.99.0.1.01.05.000.000.11.01.000	41754	Convênio SEHAB X União	02	14
1	1.7.1.8.10.9.1.01.05.000.000.11.09.001	27977	1.7.1.7.99.0.1.01.05.000.000.11.09.001	41756	Deduções Convênio SEHAB X União	02	14
1	1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.01.000	27980	1.7.1.7.99.0.1.01.06.000.000.11.01.000	41759	Convênio SEME X União	02	19
1	1.7.1.8.10.9.1.01.06.000.000.11.09.001	27982	1.7.1.7.99.0.1.01.06.000.000.11.09.001	41761	Deduções Convênio SEME X União	02	19
1	1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	27985	1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.01.000	41764	Convênio FMDC X União	02	35
1	1.7.1.8.10.9.1.01.07.000.000.11.09.001	27987	1.7.1.7.99.0.1.01.07.000.000.11.09.001	41766	Deduções Convênio FMDC X União	02	35
1	1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	27990	1.7.1.7.99.0.1.01.08.000.000.11.01.000	41769	Convênio SMC X União	02	25
1	1.7.1.8.10.9.1.01.08.000.000.11.09.001	27992	1.7.1.7.99.0.1.01.08.000.000.11.09.001	41771	Deduções Convênio SMC X União	02	25
1	1.7.1.8.10.9.1.01.09.000.000.11.01.000	27995	1.7.1.7.99.0.1.01.09.000.000.11.01.000	41774	Convênio SVMA X União	02	27
1	1.7.1.8.10.9.1.01.09.000.000.11.09.001	27997	1.7.1.7.99.0.1.01.09.000.000.11.09.001	41776	Deduções Convênio SVMA X União	02	27
1	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.01.000	28000	1.7.1.7.99.0.1.01.10.000.000.11.01.000	41779	Convênio SMDET X União	02	30
1	1.7.1.8.10.9.1.01.10.000.000.11.09.001	28002	1.7.1.7.99.0.1.01.10.000.000.11.09.001	41781	Deduções Convênio SMDET X União	02	30
1	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	28005	1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.01.000	41784	Convênio SMDHC X União	02	34
1	1.7.1.8.10.9.1.01.11.000.000.11.09.001	28007	1.7.1.7.99.0.1.01.11.000.000.11.09.001	41786	Deduções Convênio SMDHC X União	02	34
1	1.7.1.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	28010	1.7.1.7.99.0.1.01.12.000.000.11.01.000	41789	CONVÊNIO SMPED X União	02	36
1	1.7.1.8.10.9.1.01.12.000.000.11.09.001	28012	1.7.1.7.99.0.1.01.12.000.000.11.09.001	41791	Deduções CONVÊNIO SMPED X União	02	36
1	1.7.1.8.10.9.1.01.13.000.000.11.01.000	28015	1.7.1.7.99.0.1.01.13.000.000.11.01.000	41794	Convênio SMUL x União	02	29
1	1.7.1.8.10.9.1.01.13.000.000.11.09.001	28017	1.7.1.7.99.0.1.01.13.000.000.11.09.001	41796	Deduções Convênio SMUL x União	02	29
15	1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.01.000	28030	1.7.1.7.99.0.1.01.16.000.000.11.01.000	41799	Convênio AMLURB X União	02	81
15	1.7.1.8.10.9.1.01.16.000.000.11.09.001	28032	1.7.1.7.99.0.1.01.16.000.000.11.09.001	41801	Deduções Convênio AMLURB X União	02	81
83	1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.11.01.000	28035	1.7.1.7.99.0.1.01.17.000.000.11.01.000	41804	Convênio COHAB X União	02	83
83	1.7.1.8.10.9.1.01.17.000.000.11.09.001	28037	1.7.1.7.99.0.1.01.17.000.000.11.09.001	41806	Deduções Convênio COHAB X União	02	83
1	1.7.1.8.10.9.1.01.19.000.000.11.01.000	31086	1.7.1.7.99.0.1.01.19.000.000.11.01.000	41809	Cooperação Técnica - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	02	94
1	1.7.1.8.10.9.1.01.19.000.000.11.09.001	31088	1.7.1.7.99.0.1.01.19.000.000.11.09.001	41811	Deduções Cooperação Técnica - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	02	94
1	1.7.1.8.10.9.1.01.20.000.000.11.01.000	33620	1.7.1.7.99.0.1.01.20.000.000.11.01.000	41814	Caixa Econômica Federal X SMC	02	25
1	1.7.1.8.10.9.1.01.21.000.000.11.01.000	34099	1.7.1.7.99.0.1.01.21.000.000.11.01.000	41817	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio SMC x União	02	25
1	1.7.1.8.10.9.1.01.22.000.000.11.01.000	34098	1.7.1.7.99.0.1.01.22.000.000.11.01.000	41820	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X União	02	84
1	1.7.1.8.10.9.1.01.23.000.000.11.01.000	37601	1.7.1.7.99.0.1.01.23.000.000.11.01.000	41823	Convênio PGM X União	02	21
1	1.7.1.8.12.1.1.01.00.000.000.11.01.000	33251	1.7.1.6.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41700	FMAS - Proteção Social Básica/Cofinanciamento do FNAS	02	93
1	1.7.1.8.12.1.1.02.00.000.000.11.01.000	33254	1.7.1.6.50.0.1.02.00.000.000.11.01.000	41703	FMAS - Proteção Social Especial/Cofinanciamento do FNAS	02	93
1	1.7.1.8.12.1.1.03.00.000.000.11.01.000	33257	1.7.1.6.50.0.1.03.00.000.000.11.01.000	41706	Apoio à Gestão Descentralizada/FNAS	02	93
1	1.7.1.8.12.1.1.04.00.000.000.11.01.000	35985	1.7.1.6.50.0.1.04.00.000.000.11.01.000	41709	Transferências de Recursos do FNAS - Covid 19- FMAS	02	93
1	1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.01.000	28069	1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41849	Transferência de Valores União/FMDC	02	35
1	1.7.1.8.99.1.1.01.05.000.000.11.09.001	28071	1.7.1.9.99.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41851	Deduções Transferência de Valores União/FMDC	02	35
1	1.7.1.8.99.1.1.01.06.000.000.11.01.000	28074	1.7.1.9.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	41854	Transferência de Valores - União/FMID	02	08
1	1.7.1.8.99.1.1.01.06.000.000.11.09.001	28076	1.7.1.9.99.0.1.02.00.000.000.11.09.001	41856	Deduções Transferência de Valores - União/FMID	02	08
1	1.7.1.8.99.1.1.01.07.000.000.11.01.000	28079	1.7.1.9.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	41859	Transferência de Valores União/SMS	02	84
1	1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.01.000	28084	1.7.1.9.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	41862	Demais Transferências da União	00	
1	1.7.1.8.99.1.1.01.08.000.000.11.09.001	28086	1.7.1.9.99.0.1.04.00.000.000.11.09.001	41864	Deduções Demais Transferências da União	00	
1	1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.01.000	31107	1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	41867	Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial - Decreto Lei 2.398/87	00	
1	1.7.1.8.99.1.1.01.09.000.000.11.09.001	31109	1.7.1.9.99.0.1.05.00.000.000.11.09.001	41869	Deduções Repasse da Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio e da Receita Patrimonial - Decreto Lei 2.398/87	00	
1	1.7.1.8.99.1.1.01.10.000.000.11.01.000	34974	1.7.1.9.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	41872	Transferência da Receita da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	02	28
1	1.7.1.8.99.1.1.01.11.000.000.11.01.000	35788	1.7.1.9.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	41875	Outras Transferências da União Covid 19 - Tesouro Municipal	00	
1	1.7.1.8.99.1.1.01.15.000.000.11.01.000	36039	1.7.1.9.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	41878	Transferências da União -Lei Federal 14.017/2020 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural	02	25
1	1.7.1.8.99.1.1.01.16.000.000.11.01.000	36957	1.7.1.9.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	41881	Transferências Especiais EC nº 105/2019	02	11
1	1.7.1.8.99.1.1.01.17.000.000.11.01.000	37014	1.7.1.9.99.0.1.10.00.000.000.11.01.000	41884	Outras Transferências da União Covid 19 - SUS e SUAS	24	84
1	1.7.1.8.99.1.1.01.18.000.000.11.01.000	37491	1.7.1.9.58.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41844	Lei Complementar 176/2020	00	
1	1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.01.000	28095	1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41890	Cota-Parte do ICMS	00	
1	1.7.2.8.01.1.1.01.00.000.000.11.09.001	28097	1.7.2.1.50.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41892	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	00	
1	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.01.000	28102	1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41897	Cota-Parte do IPVA	00	
1	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.001	28104	1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41899	Deduções Cota-Parte do IPVA	00	
1	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.002	28105	1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.002	41900	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	00	
1	1.7.2.8.01.2.1.01.00.000.000.11.09.003	28106	1.7.2.1.51.0.1.01.00.000.000.11.09.003	41901	Dedução de Rec para Política Mun de Incentivo Veículos Híbridos	00	
1	1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.01.000	28111	1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41906	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	00	
1	1.7.2.8.01.3.1.01.00.000.000.11.09.001	28113	1.7.2.1.52.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41908	Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	00	
1	1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.01.000	28118	1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41913	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	03	20
1	1.7.2.8.01.4.1.01.00.000.000.11.09.001	28120	1.7.2.1.53.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41915	Deduções Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	03	20
1	1.7.2.8.02.3.1.01.00.000.000.11.01.000	33007	1.7.2.2.52.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41924	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira Pela Produção Do Petróleo - Lei Nº 7.990/89, Artigo 9º - Principal	00	
1	1.7.2.8.03.1.1.01.00.000.000.11.01.000	35820	1.7.2.3.50.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41931	Combate ao COVID-19	03	84
1	1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.01.000	31843	1.7.2.9.51.0.1.01.03.000.000.11.01.000	42004	FMAS	03	93
1	1.7.2.8.07.1.1.01.03.000.000.11.09.001	31845	1.7.2.9.51.0.1.01.03.000.000.11.09.001	42006	Deduções FMAS	03	93
1	1.7.2.8.10.1.1.01.01.000.000.11.01.000	28138	1.7.2.4.50.0.1.01.01.000.000.11.01.000	41938	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	03	84
1	1.7.2.8.10.1.1.01.01.000.000.11.09.001	28140	1.7.2.4.50.0.1.01.01.000.000.11.09.001	41940	Deduções Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde	03	84
1	1.7.2.8.10.1.1.01.02.000.000.11.01.000	28143	1.7.2.4.50.0.1.01.02.000.000.11.01.000	41943	Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	03	84
1	1.7.2.8.10.1.1.01.02.000.000.11.09.001	28145	1.7.2.4.50.0.1.01.02.000.000.11.09.001	41945	Deduções Secretaria de Estado da Saúde - SMS/FMS	03	84
1	1.7.2.8.10.1.1.01.03.000.000.11.01.000	34144	1.7.2.4.50.0.1.01.03.000.000.11.01.000	41948	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio FMS X ESTADO	03	84
1	1.7.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.01.000	28150	1.7.2.4.51.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41953	Convênio SME - Estado	03	16
1	1.7.2.8.10.2.1.01.00.000.000.11.09.001	28152	1.7.2.4.51.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41955	Deduções Convênio SME - Estado	03	16
1	1.7.2.8.10.9.1.01.03.000.000.11.01.000	28168	1.7.2.4.99.0.1.01.00.000.000.11.01.000	41960	Convênio SEME - Estado	03	19
1	1.7.2.8.10.9.1.01.03.000.000.11.09.001	28170	1.7.2.4.99.0.1.01.00.000.000.11.09.001	41962	Deduções Convênio SEME - Estado	03	19
1	1.7.2.8.10.9.1.01.04.000.000.11.01.000	31952	1.7.2.4.99.0.1.02.00.000.000.11.01.000	41965	Convênio SMDET - Estado	03	30
1	1.7.2.8.10.9.1.01.04.000.000.11.09.001	31954	1.7.2.4.99.0.1.02.00.000.000.11.09.001	41967	Deduções Convênio SMDET - Estado	03	30
1	1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.01.000	28183	1.7.2.4.99.0.1.03.00.000.000.11.01.000	41970	Convênio FMDC X Estado	03	35
1	1.7.2.8.10.9.1.01.07.000.000.11.09.001	28185	1.7.2.4.99.0.1.03.00.000.000.11.09.001	41972	Deduções Convênio FMDC X Estado	03	35
83	1.7.2.8.10.9.1.01.08.000.000.11.01.000	28188	1.7.2.4.99.0.1.04.00.000.000.11.01.000	41975	Convênio Cohab x Estado	03	83
83	1.7.2.8.10.9.1.01.08.000.000.11.09.001	28190	1.7.2.4.99.0.1.04.00.000.000.11.09.001	41977	Deduções Convênio Cohab x Estado	03	83
1	1.7.2.8.10.9.1.01.09.000.000.11.01.000	31603	1.7.2.4.99.0.1.05.00.000.000.11.01.000	41980	Convênio SUB-PI X Estado	03	51
1	1.7.2.8.10.9.1.01.09.000.000.11.09.001	31605	1.7.2.4.99.0.1.05.00.000.000.11.09.001	41982	Deduções Convênio SUB-PI X Estado	03	51
1	1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.01.000	32066	1.7.2.4.99.0.1.06.00.000.000.11.01.000	41985	Proteção Social Básica/FMAS	03	93
1	1.7.2.8.10.9.1.01.11.000.000.11.09.001	32068	1.7.2.4.99.0.1.06.00.000.000.11.09.001	41987	Deduções Proteção Social Básica/FMAS	03	93
1	1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.01.000	32071	1.7.2.4.99.0.1.07.00.000.000.11.01.000	41990	Proteção Social Especial/FMAS	03	93
1	1.7.2.8.10.9.1.01.12.000.000.11.09.001	32073	1.7.2.4.99.0.1.07.00.000.000.11.09.001	41992	Deduções Proteção Social Especial/FMAS	03	93
1	1.7.2.8.10.9.1.01.13.000.000.11.01.000	35539	1.7.2.4.99.0.1.08.00.000.000.11.01.000	41995	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares - Convênio SUB-G X ESTADO	03	68
1	1.7.2.8.10.9.1.01.15.000.000.11.01.000	37667	1.7.2.4.99.0.1.09.00.000.000.11.01.000	41998	Convênio SEME x Estado- Fórmula 1 Grande Prêmio de São Paulo	03	19
1							